



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎ (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP  
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito Municipal de Paulicéia - SP, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

**I - INCLUIR** os cargos abaixo, conforme segue:

Nomenclatura	C/H SEMANAL	VAGAS	VENC. (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Professor III (Musica)	15	CR	1.528,79	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da Legislação vigente.
Professor III (Educação Física)	33	CR	3.363,33	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da Legislação vigente. Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF.
Professor III - (AEE - Atendimento Educação Especializado)	15	CR	1.528,79	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente. Quando atuar na Educação Especial: Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em educação Especial ou em curso de Pós Graduação em áreas específicas da Educação Especial, posterior a licenciatura.

**II - PRORROGAR** as inscrições até **23 horas e 59 minutos do dia 08 de novembro de 2023**.

**III - PRORROGAR** a data de vencimento do boleto da taxa de inscrição para o **dia 09 de novembro de 2023**

**IV - ALTERAR** a redação dos itens 4.1.5 e 4.1.6, conforme segue:

4.1.5. As Pessoas com Deficiência, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via e-mail - [klconsultoria@gmail.com](mailto:klconsultoria@gmail.com) -, até o dia **08 de novembro de 2023**, os seguintes documentos:

a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;

4.1.6. Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão encaminhar a solicitação de "condição especial", via e-mail - [klconsultoria@gmail.com](mailto:klconsultoria@gmail.com) -, até o dia **08 de novembro de 2023**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – Fax **3876-1193** – CEP **17.990-000 - PAULICÉIA - SP**  
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

## V – ALTERAR a redação do item 5.1. conforme segue:

5.1. Será divulgado no dia **13 de novembro de 2023** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o local de realização das provas. A relação será afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Paulicéia – SP e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br). É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

## VI – ALTERAR a redação do item 7.1. conforme segue:

7.1. Para os cargos de **Assistente Social, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor Adjunto, Professor I - (Educação Infantil/creche e pré-escola), Professor II - (anos iniciais do ensino fundamental), Professor III - (Música), Professor III - (Educação Física), Professor III - (AEE - Atendimento Educação Especializado) e Psicólogo** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0 pontos
Conhecimentos Gerais	03	4,0	12,0 pontos
Língua Portuguesa	07	4,0	28,0 pontos

7.1.1. A classificação final será efetuada pela somatória dos pontos obtidos pelo candidato nas duas provas (prova escrita objetiva e prova de títulos).

## VII – ALTERAR a redação do item 8.1. conforme segue:

8.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital está prevista para ser aplicada no dia **19 de novembro**, conforme escala abaixo, sendo que os locais serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia **13 de novembro de 2023**, conforme segue:

**INÍCIO 09H00MIN:** Agente de Combate as Endemias, Agente de Serviços Financeiros, Almojarife, Assistente Social, Auxiliar de Agente Administrativo, Eletricista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Operador de Máquinas e Motoniveladora, Professor Adjunto, Professor I - (Educação Infantil/creche e pré-escola), **Professor III - (Música), Professor III - (AEE - Atendimento Educação Especializado)**, Pedreiro, Psicólogo, Serviços Gerais I, Serviços Gerais II, Serviços Gerais III e Técnico em Enfermagem.

**INÍCIO 14H15MIN:** Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro Padrão, Escriturário, Inspetor de Alunos, Fiscal do Comércio, Motorista, Professor II - (anos iniciais do ensino fundamental), **Professor III - (Educação Física)**, Secretário da Junta de Serviços Militar, Tratorista e Zelador.

## VIII – ALTERAR a redação do item 9.1. conforme segue:

9.1. Os documentos relativos aos Títulos, aos candidatos inscritos para os cargos de **Assistente Social, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor Adjunto, Professor I - (Educação Infantil/creche e pré-escola), Professor II - (anos iniciais do ensino fundamental), Professor III - (Música), Professor III - (Educação Física), Professor III - (AEE - Atendimento Educação Especializado) e Psicólogo** deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia da aplicação da **Prova Objetiva**, ao fiscal da sala de prova.



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎ (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP  
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

**IX – INCLUIR** no Anexo I (Programa de Provas) os seguintes conteúdos programáticos, conforme segue:

**INFORMÁTICA:** Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010. MS-Excel 2010. MSPowerPoint 2010. Correio Eletrônico. Internet.

**PROFESSOR III - (MUSICA):** Fundamentos da Educação. Bases legais da educação nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Bases psicológicas da aprendizagem. Claves; armadura de clave; valores rítmicos e pausas; sinais de articulações; sinais de agógica; semitom, tom e alterações; classificação dos intervalos melódicos e harmônicos; enarmonia; graus da escala diatônica; escalas diatônicas nos modos maior e menor; modos litúrgicos; métricas de compasso, naturezas de compasso, sinais de compasso, unidades de tempo e de compasso; quiálteras, acento métrico, sínopes, contratempo; classificação de incios e terminações de frases musicais; tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; sinais de dinâmica; série harmônica; cifra cordal (literal e alfanumérica); acordes primários e secundários; modulação harmônica; transposição; andamentos e metrônomo; sinais de abreviatura; classificações vocais (extensão e tessitura); formas binária, ternária e rondó; instrumentos de orquestra (classificação organológica). Cifragem de acordes (análise gradual, funcional e cordal); modulação harmônica; progressões harmônicas; substituição de acordes (empréstimo modal, mediante cromáticas, dominantes alteradas); técnicas de encadeamento de acordes; cadências musicais; fraseologia musical; formas binária, ternária, lied e rondó; formas de variação (contínuas e seccionais); tema e variações; história da música erudita ocidental; gêneros da música erudita ocidental (vocais e instrumentais); ritmos musicais brasileiros; tipos de acompanhamento de canção; análise de texto de canção (rima, versificação, estrofação, prosódia musical); classificações vocais (extensão e tessitura); texturas musicais (homofonia, polifonia, heterofonia, etc); movimento melódico de vozes (princípios de contraponto); contracanto; acústica musical; paisagem sonora (soundscape). História da Música; principais gêneros, estilos e compositores; principais instrumentistas e compositores; Métodos e didática de iniciação musical; A educação musical no contexto atual. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010. MS-Excel 2010. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.

**PROFESSOR III - (EDUCAÇÃO FÍSICA):** Fundamentos da Educação. Bases legais da educação nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Bases psicológicas da aprendizagem. A educação física no Brasil - sua historia. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos. Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos (natação, futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol, atletismo e outros). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010. MS-Excel 2010. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

•• ESTADO DE SÃO PAULO ••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎ (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**  
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

**PROFESSOR III - (AEE - ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADO):** Fundamentos da Educação. Bases legais da educação nacional: BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Bases psicológicas da aprendizagem. Declaração de Salamanca. Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Resolução CNE/CEB nº 04/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado. Apoio Educacional Especializado para Educação Básica, técnica e tecnológica. Práticas de ensino para pessoas com deficiência visual. Práticas de ensino para pessoas com deficiência auditiva. Procedimentos em educação especial para o ensino de pessoas com altas habilidades e superdotação. Legislação e Políticas de Educação Inclusiva no Brasil. Tecnologias Assistivas e educação. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva. Educação Especial e Família. Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010. MS-Excel 2010. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.

**X - INCLUIR** no Anexo II (Atribuição dos Cargos) a atribuição do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:**

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas e em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão da Coordenadoria Municipal da Saúde de Paulicéia.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulicéia – SP, 26 de outubro de 2023.

Antonio Simonato  
Prefeito Municipal